

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO MOÇÃO DE APLAUSO EM HOMENAGEM AO DIA DOS ADVOGADOS AO SENHOR JOÃO LUIZ GONÇALVES DE MATOS.

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos ao senhor João Luiz Gonçalves De Matos, em Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A vereadora e presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), concede esta Moção de Aplausos em homenagem ao Dia dos Advogados, celebrado em 11 de agosto, reconhecendo a destacada atuação do(a) advogado(a) João Luiz Gonçalves De Matos pelo seu compromisso com a justiça, a defesa dos direitos e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Os advogados desempenham um papel indispensável na promoção da justiça, na garantia dos direitos fundamentais e na defesa dos princípios constitucionais. Por meio de sua atuação ética e dedicada, contribuem para a resolução de conflitos, a proteção das liberdades individuais e o avanço de uma sociedade mais equânime e democrática. A atuação do(a) advogado(a) João Luiz Gonçalves De Matos destaca-se como exemplo de profissionalismo, comprometimento e excelência no exercício da advocacia.

Esta Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer o trabalho incansável dos advogados, em especial do(a) João Luiz Gonçalves De Matos, cuja dedicação fortalece a confiança da sociedade no sistema de justiça e inspira novas gerações de profissionais do Direito. Esta Moção de Aplausos celebra sua valiosa contribuição e incentiva a continuidade de sua missão indispensável para a saúde pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.